



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL Nº 23 /2026

**BOLSAS DE ESTUDO PARA LICENCIATURA NO
EGIPTO-2026/2027**

1. INTRODUÇÃO:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que estão abertas candidaturas para cinco (05) Bolsas de Estudo do nível de Licenciatura, oferecidas no âmbito da cooperação entre o Governo de Moçambique e do Egipto, com o início dos estudos, no ano lectivo 2026/2027.

1.1 Áreas Prioritárias:

- a) Engenharias;
- b) Ciências Naturais; e
- c) Biotecnologia.

2. REQUISITOS:

- a) Ser cidadão (a) Moçambicano (a);
- b) Estar a residir permanentemente em Moçambique;
- c) Idade não superior a 25 anos;
- d) Ter concluído a 12ª Classe, com média mínima de 13 valores; e
- e) Ter proficiência de língua inglesa, falada e escrita (cuja pontuação será definida pela Universidade na qual pretende-se efectuar a candidatura).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo requerente (a ser encontrado no website :<https://admission.study-in-egypt.eg>);

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel-+258867189661– Maputo, www.ibe.gov.mz,
www.secretaria.ibe.gov.mz e email-secretaria.geral@ibe.gov.mz

- b) Declaração de propósito de estudos no Egito, redigida na língua inglesa;
- c) Curriculum Vitae redigido na língua inglesa;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias, com a indicação da classificação das disciplinas feitas. O Certificado deve ser devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Cultura (traduzido oficialmente para a língua inglesa);
- a) Cópia autenticada do Passaporte com validade mínima de seis meses;
- b) Cópia autenticada do Bilhete de Identidade com validade mínima de seis meses;
- c) 6 Fotografia recente;
- e) Certificado de Registo Criminal(traduzido oficialmente para a língua inglesa);
- f) Atestado Médico incluindo os resultados negativos dos exames sobre doenças infectocontagiosa, e aplicar a vacina contra pólio (traduzido oficialmente para a língua inglesa);
- d) Carta de pré-admissão emitida por uma instituição de ensino superior do Egito (para a pré-admissão, as universidades cobram uma taxa, cujo valor é por elas definido e comunicado ao candidato no momento da submissão da candidatura online); e
- g) Plano de Estudo (traduzido oficialmente para a língua inglesa).

Nota: é necessário que se leia com muita atenção toda informação apresentada no website :<https://admission.study-in-egypt.eg>. Por outro lado, a Universidade pode solicitar outros documentos adicionais. Deve-se garantir que, todos documentos estejam escritos ou traduzidos oficialmente para a língua inglesa. As traduções devem ser feitas por um tradutor ajuramentado/oficial. Referir que, os documentos emitidos na língua inglesa a tradução não será necessária.

4. BENEFÍCIOS DA BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDOS PELO GOVERNO DO EGIPTO:

- a) Pagamento de custo de estudos no Egito;
- b) Subsídio de subsistência mensal; e
- c) Compra da passagem aérea de ida e regresso definitivo, após a conclusão dos estudos.

5. PRAZO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser submetidas online, através do website <https://admission.study-in-egypt.eg>, até ao dia **30 de Julho de 2026**. Após a submissão da candidatura, o comprovativo de aplicação online deverá igualmente ser submetido ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), através do **Portal do Candidato**.

Para prosseguir com a candidatura, o candidato deverá baixar o aplicativo Portal do Candidato na **Play Store** ou **Apple Store**, clicar em "Candidatar-se" e iniciar o processo.

Importa referir que, no acto da candidatura no Portal do Candidato, dever-se-á anexar adicionalmente os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- NUIT;e
- Declaração do Bairro com a indicação do agregado familiar.

O candidato deverá preencher correctamente os campos relativos a:

- a) Dados pessoais;
- b) Identificação;
- c) Morada;
- d) Agregado familiar;
- e) Contactos;
- f) Informação académica;
- g) Dados da bolsa e anexação documental;
- h) Contactos de emergência;
- i) Observações, quando aplicável; e
- j) Dados de acesso à plataforma.


Os candidatos que forem pre-seleccionados na devida altura serão solicitados a submeter os documentos físicos.

Para informações detalhadas em relação às candidaturas, pode-se consultar o seguinte [link:https://admission.study-in-egypt.eg](https://admission.study-in-egypt.eg) , onde para além da documentação da candidatura, existem outros detalhes específicos:

Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Website:* www.ibe.gov.mz
- *Email:* secretaria.geral@ibe.gov.mz

Maputo, 22 de Junho de 2026


A Directora Geral
Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel-+258867189661- Maputo, www.ibe.gov.mz,
www.secretaria.ibe.gov.mz e email-secretaria.geral@ibe.gov.mz